



## MULHER: UMA ABORDAGEM SOBRE A ETNIA FEMININA NO BRASIL<sup>1</sup>

Alessandra NoreMBERG<sup>2</sup>  
Isabelle Pinto Antonello<sup>3</sup>

### RESUMO

O artigo, utilizou-se do eixo temático do Direito e Políticas Públicas onde abordou a trajetória e os percalços da mulher negra no Brasil, desde a sua chegada ao Brasil até os dias atuais, sua participação na sociedade brasileira, com o objetivo de compreender como a mulher sustentou sua trajetória frente a uma população extremamente racista, pois discriminação racial na vida das mulheres negras sempre foi um dos principais meios de violência a mulher. A metodologia que se aplicou a pesquisa foi a bibliográfica, iniciou-se com o histórico da evolução da mulher negra no Brasil a partir do descobrimento em 1500 até a sociedade contemporânea, a violência acometida contra a mulher negra, a inserção das mulheres negras no Poder Legislativo, a presença da mulher negra no Parlamento brasileiro, bem como a sua participação na educação brasileira e mesmo sua inserção no mercado econômico. Como conclusão pode-se verificar que a mulher passou por momentos difíceis e ainda passa porque embora seja um país com grande miscigenação racial continua a ser racista.

**Palavras-chave:** Mulher negra. Etnia. Identidade Feminina. Racismo.

### ABSTRACT

The article, we used the main theme of law and public policy which addressed the history and the struggles of black women in Brazil since its arrival in Brazil until today, their participation in Brazilian society, in order to understand how the woman held her

---

<sup>1</sup> Projeto de iniciação científica – MULHER: uma abordagem sobre a etnia feminina no Brasil.

<sup>2</sup> Mestranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado - da Universidade de Santa Cruz do Sul - RS com bolsa do CNPq na modalidade GM, na linha de pesquisa em Políticas Públicas de Inclusão Social. Especialista (2016) em Direito Processual Penal pela Universidade Anhanguera-UNIDERP. Especializanda em Direito de Família e das Sucessões pela Universidade Anhanguera-UNIDERP. Bacharel em Direito (2014) pela Faculdade de Direito de Santa Maria - RS. Advogada. Email: alessandrasn@hotmail.com

<sup>3</sup> Mestranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado - da Universidade de Santa Cruz do Sul - RS Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL). Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade Anhanguera (UNIDERP). Integrante do Grupo de Pesquisa (CNPq): Estado, Administração Pública e Sociedade, do(a) Universidade de Santa Cruz do Sul. . Advogada. e-mail: isantonello@hotmail.com



front path to an extremely racist population, because racial discrimination in the lives of black women has always been one of the main means of violence to women. The methodology that the research applied if it was the literature, began with the history of the evolution of black women in Brazil from the discovery in 1500 to contemporary society, violence affected against the black woman, the inclusion of black women in power legislative, the presence of black women in the Brazilian Parliament, as well as their participation in Brazilian education and even their inclusion in the economic market. In conclusion it can be seen that the woman went through difficult times and still goes because although it is a country with great racial miscegenation continues to be racist.

**Key-words:** Black woman. Ethnicity. Female identity. Racism.

## INTRODUÇÃO

As mulheres negras no Brasil passaram e passam pela discriminação racial, pois é uma trajetória de difícil caminho em função de uma sociedade justa. A discriminação racial é um tema muito discutido, e está cada vez mais presente na sociedade. Tendo em vista a variedade de casos ocorridos no Brasil, o referido artigo delimitará o estudo da discriminação racial sofrido pelas mulheres desde a descoberta do Brasil. Pois o assunto referente ao racismo, dada as suas consequências nocivas em prejuízo principalmente de homens e mulheres, tem sido motivo de preocupação de diversos setores da sociedade organizada, de governantes e do mundo jurídico em geral. A repetição de atos violentos e de abusos nos mais diversos ambientes acaba refletindo na vida pessoal e, por conseguinte, provocando traumas psicológicos não só para a mulher como também para todos os indivíduos que sofrem este tipo de discriminabilidade.

O eixo temático do Direito e Políticas Públicas onde abordou a trajetória e os percalços da mulher negra no Brasil, desde a sua chegada ao Brasil até os dias atuais, sua participação na sociedade brasileira, com o objetivo de compreender como a mulher sustentou sua trajetória frente a uma população extremamente racista, pois discriminação racial na vida das mulheres negras sempre foi um dos principais meios de violência física e psicológica contra a mulher. A metodologia que se aplicou a pesquisa foi a bibliográfica, iniciou-se com o histórico da evolução da



mulher negra no Brasil a partir do descobrimento em 1500 até a sociedade contemporânea, a violência acometida contra a mulher negra, a inserção das mulheres negras no Poder Legislativo, a presença da mulher negra no Parlamento brasileiro, bem como a sua participação na educação brasileira e mesmo sua inserção no mercado econômico. Como conclusão pode-se verificar que a mulher passou por momentos difíceis e ainda passa porque embora seja um país com grande miscigenação racial continua a ser racista.

## **1 A EVOLUÇÃO DA MULHER NEGRA NA SOCIEDADE BRASILEIRA DESDE A DESCOBERTA DO BRASIL**

A trajetória da mulher negra no Brasil sempre foi marcada pela discriminação racial. A formação do povo brasileiro passou por muitos fatos que hoje estão sendo superados, por exemplo, os negros eram escravos e por isso era uma classe que não possuía cuidados, eram escravos que dependiam de seus senhores para sobreviver. Vários fatos fizeram com que a situação fosse de miséria total entre estes humildes homens e mulheres. A escravidão foi um fato terrível no tempo da colonização, o sofrimento era muito forte e, os donos de escravos não tinham interesse em promover melhorias para estes escravos.

Neste artigo, procurou-se abordar a trajetória da mulher negra e percebe-se que:

A situação da mulher negra no Brasil de hoje manifesta um prolongamento da sua realidade vivida no período de escravidão com poucas mudanças, pois ela continua em último lugar na escala social e é aquela que mais carrega as desvantagens do sistema injusto e racista do país. Inúmeras pesquisas realizadas nos últimos anos mostram que a mulher negra apresenta menor nível de escolaridade, trabalha mais, porém com rendimento menor, e as poucas que conseguem romper as barreiras do preconceito e da discriminação racial e ascender socialmente têm menos possibilidade de encontrar companheiros no mercado matrimonial (SILVA. 2003, p.1).

Esta visão do mundo feminino, onde se respalda a mulher negra, é efetivamente a maior verdade que se pode conferir, pois o racismo no Brasil é muito grande, embora as pessoas digam que não o são, muitas continuam a evitar o contato com a raça negra. Pode-se constatar que nas obras de Debret, a partir de 1816 há o relato da trajetória do negro no Brasil, pois as telas do artista retratam a



vergonhosa vivência deste povo em terras brasileira e Lima (2007) em sua obra contextualiza essa realidade.

Jean Baptiste Debret, nascido em 18/04/1768, em Paris (França), foi um importante artista plástico. Formou-se pela Academia de Belas Artes de Paris e integrou a Missão Artística Francesa que veio ao Brasil, a convite do rei D. João VI. O artista chegou ao Rio de Janeiro em 1816 e permaneceu no país até 1831. A vinda de Debret ao Brasil insere-se no contexto de que a Coroa portuguesa almejava trazer cultura ao país, sede da Monarquia, na época, ocupado pela nobreza (LIMA, 2007).

Inicialmente, Debret, foi convidado por D. João VI a vir ao Brasil, com a “missão artística” de retratar todos os momentos ilustres da monarquia. Debret retratou cerimônias da monarquia que perpetuaram a imagem da corte portuguesa no Brasil. Em suas obras apresenta pinturas a respeito do povo brasileiro, paisagens, sociedade, cultura e arquitetura do Brasil. Jean Baptiste, neste livro procurou criar uma obra histórica, que contasse sobre a formação do povo e da nação brasileira com suas peculiaridades. A obra completa foi publicada em Paris, sendo composta de 153 pranchas que elucidam cada retrato apresentado. Sem o trabalho de Debret, não haveria imagens do dia a dia da população brasileira. O cotidiano do Rio de Janeiro, a vida na corte, o sofrimento dos escravos, a riqueza da fauna e da flora, bem como os costumes indígenas e dos negros, talvez passassem despercebidos. Desenhista atento as questões sociais, retratou a vida nas ruas, nas casas e principalmente, os maus tratos aos negros, escravos, bem como a dignidade dos índios brasileiros (LIMA, 2007).

A formação do povo brasileiro passou por muitos fatos que hoje estão sendo superados, por exemplo, os negros eram escravos e por isso era uma classe que não possuía cuidados, eram escravos que dependiam de seus senhores para sobreviver. Vários fatos fizeram com que a situação fosse de miséria total entre estes humildes homens. A escravidão foi um fato terrível no tempo da colonização, o sofrimento era muito forte e, os donos de escravos não tinham interesse em promover melhorias para estes escravos(LIMA, 2007).

Segundo Lima (2007) Debret em sua obra explana o sofrimento desta raça, assim como demonstra através de suas pinceladas como o senhor, o dono do escravo era poderoso e dominava o ambiente. No quadro retratado de Debret pode-se verificar que as crianças recebiam das mãos da senhora os restos de alimentos,



e também de observa que os alimentos eram fartos para os senhores, porém, os negros recebiam uma ração que mal dava para sustentar seu corpo.



Figura 1: Jean Baptiste Debret - O jantar no Brasil  
Fonte: VIÉGAS (2012)

Também se pode respaldar a alimentação infantil para as mulheres negras que davam o leite aos filhos da sinhá porque estas não possuíam leite suficiente enquanto que as crianças negras passavam muita fome (LIMA, 2007).

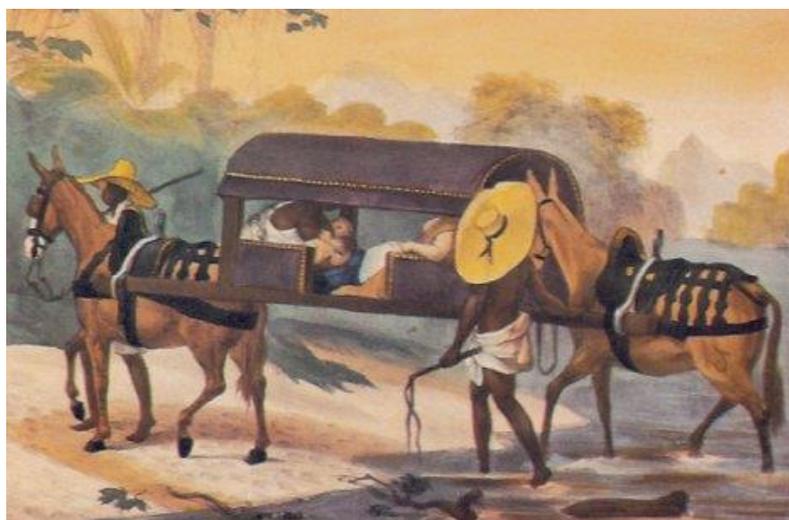


Figura 1: Jean Baptiste Debret – Liteira para viajar no interior  
Fonte: VIÉGAS (2012)

Dessa maneira, Lima (2007) condiciona que é no passado onde se pode levantar as questões sobre como o brasileiro lida com a questão racial. A escravidão africana instituída em solo brasileiro, mesmo sendo justificada por preceitos de ordem religiosa, perpetuou uma idéia corrente onde às tarefas braçais e subalternas



são de responsabilidade dos negros. O branco, europeu e civilizado, tinha como papel, no ambiente colonial, liderar e conduzir as ações a serem desenvolvidas. Em outras palavras, uns (brancos) nasceram para o mando, e outros (negros) para a obediência.

Segundo Giacomini (1982 apud CUSTÓDIO, 2005, p.39) as relações entre senhor-escravo e senhoraescrava se realizaram de modo a exercer o poder pela força, já nas relações entre senhorescrava, esse poder geralmente era exercido através da sexualidade. As relações entre senhora-escrava eram baseadas na violência como forma de punição contra a escrava por “seduzir” o senhor, ou seja, eram baseadas na agressão por ciúmes ou simples maldade. A escrava além do trabalho deveria ainda oferecer o corpo tanto como ama de leite ou como amante pois a negra é coisa, pau para toda obra, objeto de compra e venda em razão de sua condição de escrava. Mas é objeto sexual, ama de leite, saco de pancada das sinhazinhas, porque além de escrava é mulher.

Assim sendo, pode-se perceber que a escravidão foi a forma na qual a mulher negra mais sofreu, e sua história repercute até os dias de hoje. Conforme Cruz entende-se que no passado a mulher que:

No Brasil daquela época, as mulheres praticamente não tinham poder. O único papel reservado a elas era o de esposa e mãe e submissas aos seus maridos. Em geral, não eram alfabetizadas, pois a sociedade dominante da época não achava importante que as mulheres soubessem ler e escrever. Isto está representado nesta imagem de Debret mediante a forma de expressão da postura corporal onde a mulher negra retrata a situação dos escravos submetidos ao jugo colonial, na escravidão de hábitos rotineiros e penosos sem acesso à educação (CRUZ, 2007, 5).

É uma condição que não pode ser aceita, porém, mesmo com tantas leis a mulher ainda continua sendo desprezada pela sua cor, pelo seu cabelo, pela sua pele.

### **1.1 A violência acometida contra a mulher negra**

Para falar da violência contra a mulher nada melhor do que verificar as últimas notícias que estão repercutindo pela mídia. No Brasil, pode-se verificar, que a maioria das mulheres violentadas são da raça negra, conforme Alessi (2015, p.1) “Morte de mulheres negras dispara com falta de amparo na periferia” e ainda respalda que “Assassinato de negras cresceu 54%, enquanto que o de brancas



diminui 10%“ (ALESSI, 2015, p.1). Ainda, neste sentido, o autor, através da voz de Jurema Werneck, integrante da ONG Criola, afirma que:

[...] faltam políticas para as mulheres negras. “Uma política pública justa e democrática precisa ser destinada a grupos específicos”, afirma. Segundo ela, ao tratar as mulheres de forma homogênea sem levar em conta os diferentes contextos enfrentados pelas negras e pelas brancas, o Estado “tende a privilegiar grupos privilegiados, e prejudicar grupos marginalizados”. “A mulher negra tem dificuldade de acessar não apenas a rede de proteção contra a violência, mas todas as outras”, afirma. “Muitas delas têm medo de recorrer ao Estado em casos de violência porque sabem que é o Estado que mata os homens negros, logo ela não confia nele.” (ALESSI, 2015, p.1).

Quando Werneck destaca que há as políticas públicas adotadas no Brasil ainda estão deixando a desejar, é de se entender que muito deve ser elaborado para que avanços na área social possam contribuir para solucionar estes problemas. É preciso iniciar logo um trabalho em cima das políticas públicas para combater este tipo de violência.

Ainda para Silva quando se refere a violência no Brasil sobre as mulheres:

Outra face dessa realidade se refere à violência contra a mulher negra no país. Em 10 anos, os homicídios de mulheres negras aumentaram 54%, ao passo que o índice de mortes violentas de mulheres brancas diminuiu 9,8%. Em um ano, morreram assassinadas 66,7% mais mulheres negras do que brancas. De acordo com a ONU Mulheres Brasil, a pesquisa inovada ao comprovar a “combinação cruel” que se estabelece entre racismo e sexismo (SILVA, 2015, p.1).

Esta visão de violência cada vez mais deixa a população assustada e com medo, pois ainda há de se considerar que a violência através das redes quanto as mulheres negras está se tornando alarmante, principalmente com as atrizes e mulheres que possuem a pele mais escura.

## 1.2 A inserção das mulheres negras no Poder Legislativo

A mulher no patamar político do Brasil é muito baixo, por mais que exista o número de cotas mínimo de 30% para o sexo feminino, nem as mulheres brancas e nem as negras atingem este índice no momento de efetivar sua participação no cenário político.

A participação de mulheres negras nos Poderes Executivo e Legislativo é ainda muito reduzida, assim como a de homens negros e a de indígenas de ambos os sexos, conforme indicam alguns estudos. Pesquisa sobre o perfil dos membros do Congresso Nacional, realizada pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), em 2008,1 mostra que 92% das pessoas entrevistadas eram homens. No que se refere à raça/cor, 60% afirmaram ter



cor branca, 30% parda e 3% preta, sendo menos de 0,5% as que se declararam indígenas. Note-se que o percentual de cor branca é maior entre as mulheres (67% das parlamentares) do que entre os homens (59% dos legisladores) (BRASIL, 2013, p.13).

Assim, percebe-se a necessidade de implantar políticas que favoreçam a presença da mulher no legislativo e no executivo, visto que o número de mulheres que participam destes pleitos é insignificante perto do que há de participação masculina.

[...] a superação das desigualdades experimentadas pelas mulheres negras implica num desafio que associa a adoção de ações afirmativas à ampliação da percepção de que o racismo produz efeitos negativos concretos na vida das pessoas negras. Este, potencializado pelo sexismo, é que produz eloqüentes evidências estatísticas que fazem das mulheres negras figuras raras nos lugares socialmente valorizados, em especial no âmbito da política institucional (BRASIL, 2013, p.15).

O percentual de mulheres que participaram em 2010 das eleições pode ser esclarecido como:

Considerando que as fichas do TSE não registram o pertencimento etnicorracial, optou-se pela atribuição da raça/cor (heteroclassificação) com base na fotografia de cada candidata. Os resultados foram agrupados em duas categorias: negras (pretas e pardas) e não negras. De um total de 5.065 candidatas às eleições de 2010, foram analisadas 4.253 fichas, sendo 875 mulheres identificadas como negras, 3.241 como não-negras e 137 não foram identificadas por não terem foto. Logo, do total de candidatas incluídas na pesquisa, 20,5% eram negras, o que equivale a aproximadamente 4% do total de candidaturas a todos os cargos.

As candidaturas de mulheres negras não se distribuem de modo homogêneo pelo país, apresentando maior concentração na região Sudeste, (446), seguida pelo Nordeste (185), Norte (101), Centro-Oeste (92) e Sul (51) e em percentuais de participação sempre inferiores ao peso das mulheres na população (BRASIL, 2013, p.17).

Neste sentido, pode-se compreender que pelo número de mulheres negra no Brasil poderia haver maior participação desta no cenário político, mas não há uma representação necessária, pois a maioria tem medo de fazer parte, seja pelas políticas aplicadas seja pela falta de incentivo.

Conforme a figura 1, que demonstra a participação das mulheres como candidatas a vagas do poder executivo e legislativo pode-se considerar que é muito baixo:



Tabela 1 - Candidaturas de mulheres negras por cargo e região, 2010

Cargo	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total Negras
Governadora	0	0	0	0	0	0
Vice-Governadora	1	2	1	1	3	8
Senadora	1	4	0	0	0	5
1ª Suplente Senadora	2	5	0	0	0	7
2ª Suplente Senadora	2	5	1	2	0	10
Deputada Federal	17	29	10	165	20	241
Deputada Estadual	78	140	80	278	28	604
Total	101	185	92	446	51	875
%	11,5%	21,1%	10,5%	51,0%	5,8%	

Fonte: TSE, consulta entre 02/09/2010 e 11/09/2010.

Figura 1: Candidaturas de mulheres negras por cargo e região em 2010  
Fonte: BRASIL (2013, p.18)

Na figura 2 é concebido o percentual de candidatas por região:

Tabela 2 - Candidaturas de mulheres ao Senado por Região, 2010

Região	Negras	Não-negras	Total	% Negras
Norte	1	4	5	20,0
Nordeste	4	6	10	40,0
Centro-Oeste	0	3	3	0,0
Sudeste	0	3	3	0,0
Sul	0	7	7	0,0
Total	5	23	28	17,9

Fonte: TSE, consulta entre 02/09/2010 e 11/09/2010.

Figura 2: Candidaturas de mulheres negras por região em 2010  
Fonte: BRASIL (2013, p.19)



Pela análise da figura 2 pode-se considerar que as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul não apresentaram nenhuma candidata de cor negra e na região Norte apenas uma, e ficou evidente que a região Nordeste é que apresenta o maior número de representantes de cor negra. Entretanto, em todas as regiões, a participação de mulheres não-negras é relativa a 23 mulheres distribuídas em todas as regiões.

É importante salientar que a primeira juíza negra que proferiu uma sentença contra o racismo no Brasil foi a juíza Luislinda Valois, sendo que ela foi nomeada desembargadora substituta no Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) em agosto de 2010, assim, Valois se tornou a primeira mulher negra a assumir o posto de tal nível no Judiciário brasileiro (COSTA, 2012).

Ainda considera-se as palavras de Grossmann e Nunes (2014, p.19):

Trata-se do exercício pleno da cidadania feminina através de sua participação no poder público, assumindo cargos políticos, garantindo seu acesso as decisões importantes, em condições de igualdade com os homens. Esta nova cidadania, marcada pela emergência feminina e pela luta da igualdade na participação política, poderá humanizar o poder dando ênfase na importância da dignidade da pessoa humana.

Nesta intenção, percebe-se que a mulher brasileira, principalmente as de cor negra, possuem maior dificuldade de participar da vida ativa social, econômica e política no Brasil, pois sempre há o preconceito contra a pessoa negra.

### **1.3 Participação na educação brasileira e mesmo sua inserção no mercado econômico**

A formação da família negra, após a libertação dos escravos, foi muito difícil. Sem emprego, sem dignidade e sem uma visão de futuro, os negros ficaram na marginalidade.

Provavelmente o mais cruel de todos os males foi retirar da população negra a sua dignidade enquanto raça remetendo a questão da negritude aos porões da sociedade. O próprio negro, em alguns casos, não se reconhece, e uma das principais lutas do movimento negro e de estudiosos comprometidos com a defesa da dignidade humana é contribuir para o resgate da cidadania do negro (LIMA, 2003, p.1).

Este resgate da cidadania só poderá ser feito se as bases das políticas públicas voltada a esta população for de imediato construída de forma democrática e que a população de pessoas que são racistas comece a sofrer as punições que



devem ser aplicadas, pois em diversas ocasiões, como nos jogos, festas, televisão, ou mesmo nas ruas percebe-se o quanto há de maldade causada as pessoas negras, que são agredidas física ou psicologicamente.

Ainda a autora considera que a pobreza e a marginalidade a que a mulher negra é submetida reforça o preconceito e a interiorização da condição de inferioridade, causando, muitas vezes a falta de energia para batalhar por seus direitos, e ainda mais pela falta de vontade das autoridades fazerem a justiça imperar (LIMA, 2003).

Outra importante consideração da autora está quanto ao ingresso no mundo do trabalho, e afirma:

O ingresso no mercado de trabalho do negro ainda criança e a submissão a salários baixíssimos reforçam o estigma da inferioridade em que muitos negros vivem. Contudo, não podemos deixar de considerar que esse horizonte não é absoluto e mesmo com toda a barbárie do racismo há uma parcela de mulheres negras que conseguiram vencer as adversidades e chegar à universidade, utilizando-a como ponte para o sucesso profissional (LIMA, 2003, p.1).

Uma das maiores preocupações do mercado de trabalho era quanto ao trabalho doméstico, onde a maioria destas mulheres trabalhadoras são negras, mas com a implementação de políticas públicas em detrimento de um trabalho digno e remunerado, com todos os direitos previstos em lei, sendo que a sanção presidencial “da lei complementar aponta que:

Lei Complementar 150/2015, foi regulamentada pelo Conselho Curador do FGTS, que publicou no Diário Oficial da União a Resolução 780/2015, definindo que o recolhimento obrigatório começa a valer a partir da competência outubro de 2015, com vencimento em 06/11/2015, por intermédio do novo portal do eSocial (BRASIL, 2015, p.1)

Assim sendo, a empregada doméstica, que em maioria são mulheres negras podem contar com a lei a seu lado e também adquirir condições para uma aposentadoria digna de sua atuação trabalhista. Também há referências quanto a outras atividades exercidas pelas mulheres, conforme Silva:

As mulheres negras que conquistam melhores cargos no mercado de trabalho despendem uma força muito maior que outros setores da sociedade, sendo que algumas provavelmente pagam um preço alto pela conquista, muitas vezes, abdicando do lazer, da realização da maternidade, do namoro ou casamento. Pois, além da necessidade de comprovar a competência profissional, têm de lidar com o preconceito e a discriminação racial que lhes exigem maiores esforços para a conquista do ideal pretendido. A questão de gênero é, em si, um complicador, mas, quando



somada à da raça, significa as maiores dificuldades para os seus agentes (SILVA, 2003, p.1).

Por outro lado também a há a questão da formação educacional da mulher negra, a maioria desiste de ir a escola e passam a formar uma família muito cedo. Embora exista a lei de cotas para a cesso a universidade, as mulheres a pouco tempo estão se preocupando com a sua formação.

Moacir Gadotti (2003) em entrevista a Revista Professor salienta que:

A diversidade, bem como a heterogeneidade, na educação não é um defeito, mas uma virtude. É a riqueza da humanidade. Nós, educadores e educadoras, precisamos aprender a lidar com ela. Em geral, fomos educados para ensinar e aprender a partir de um aluno médio, de uma educação média, abstrata e ideal. Não levamos em conta as diferenças. Sem dúvida, as políticas de igualdade são importantes para permitir o acesso e a qualidade da educação para todos. Contudo, precisamos de políticas de identidade e de equidade que respeitem as diferenças e as identidades (GADOTTI, 2003, p.20).

Apesar desse fato incontestável de que o Brasil, em virtude de sua formação histórico-social, uma nação multirracial e pluriétnica, de notável Diversidade Cultural, a escola brasileira ainda não aprendeu a conviver com essa realidade e, por conseguinte, não sabe trabalhar com as crianças e jovens dos estratos sociais mais pobres, constituídos, na sua grande maioria, de negros e mestiços.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)<sup>4</sup>, Lei 9394 de 1996, ratificando posição da Constituição Federal de 1988, determina que “o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia” (art. 26, § 4º). Por sua vez, o Ministério da Educação e Cultura (MEC)<sup>5</sup>, em cumprimento ao dispositivo constitucional assente no art. 210 da Carta Magna e sensível à necessidade de uma mudança curricular face à emergência de temas sociais relevantes para a compreensão da sociedade contemporânea, elaborou para o ensino fundamental, os *Parâmetros Curriculares Nacionais* (PCNs/1998). Inclusive os Temas Transversais que deverão perpassar as diferentes disciplinas curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes) e permitir, com isso, a interdisciplinaridade no ensino fundamental.

<sup>4</sup> LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96.

<sup>5</sup> Ministério da Educação e Cultura – MEC – órgão que atende os diversos Estados, referente a educação e a cultura, poder exercido por um ministro da União



Os temas transversais são: Convívio Social e Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Saúde, Trabalho e Consumo. Reconhecendo a necessidade de uma educação multicultural, criou-se, no âmbito dos PCNs, como tema transversal a permear as diferentes disciplinas curriculares, o estudo da *Pluralidade Cultural*. Segundo o documento do MEC, citado anteriormente, a temática da Pluralidade Cultural diz respeito ao conhecimento e à valorização das características étnicas e culturais dos diferentes grupos sociais que convivem no território nacional, às desigualdades socioeconômicas e à crítica às relações sociais discriminatórias e excludentes que permeiam a sociedade brasileira, oferecendo ao aluno a possibilidade de conhecer o Brasil como um país complexo, multifacetado e algumas vezes paradoxal.

Esse mesmo documento coloca como um dos objetivos gerais do ensino fundamental o conhecimento e a valorização da pluralidade do patrimônio sociocultural do país, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, devendo alunos e professores posicionar-se contra quaisquer formas de discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais.

A par de toda valorização às culturas das minorias sociais, muito pouco se fala das etnias na escola brasileira. Só muito recentemente, por pressão dos movimentos sociais, é que a questão da pluralidade cultural vem encontrando certa ressonância no ambiente escolar. Segundo Gadotti (1992):

[...] a diversidade cultural é a riqueza da humanidade. Para cumprir sua tarefa humanista, a escola precisa mostrar aos alunos que existem outras culturas além da sua. Por isso, a escola tem que ser local, como ponto de partida, mas tem que ser internacional e intercultural, como ponto de chegada. [...] Escola autônoma significa escola curiosa, ousada, buscando dialogar com todas as culturas e concepções de mundo. Pluralismo não significa ecletismo, um conjunto amorfo de retalhos culturais. Significa sobretudo diálogo com todas as culturas, a partir de uma cultura que se abre às demais (GADOTTI, 1992, p.23).

Constata-se, também, que a falta de conhecimento das peculiaridades e das especificidades regionais, nesse país imenso, bem como dos elementos referenciais a culturas, ocultas, de índios, negros e imigrantes nos currículos escolares têm contribuído para a formação de preconceitos e estereótipos por parte dos próprios brasileiros. Isso em nada contribui para a construção de uma sociedade democrática que todos almejam, onde as diferenças raciais e culturais não se constituam em



motivo de discriminação social, mas sim em instrumento que possibilita a construção de uma nova identidade nacional, assentada no pluralismo cultural.

## CONCLUSÃO

A proposição deste artigo eixo temático do Direito e Políticas Públicas onde abordou a trajetória e os percalços da mulher negra no Brasil, desde a sua chegada ao Brasil até os dias atuais, sua participação na sociedade brasileira, com o objetivo de compreender como a mulher sustentou sua trajetória frente a uma população extremamente racista, pois discriminação racial na vida das mulheres negras sempre foi um dos principais meios de violência a mulher.

A partir da leitura de artigos, jornais e muitos informativos pode-se considerar que é necessário transformar a sociedade no sentido de ver a mulher negra igual a mulher branca, que ela possua políticas públicas de encontro as suas necessidades, além de que ela também possa participar democraticamente da sociedade brasileira.

A partir da criação das secretarias em defesa da mulher pode-se perceber que estas estão cada vez mais protegidas e que há órgãos de proteção a mulher, porém percebe-se também que a maioria das mulheres têm medo de enfrentar os homens, que são os principais causadores de violência para com a mulher. Por outro lado ainda pode-se perceber que a mulher negra também está abrindo campo para a política, ocupando um espaço dominado pela população masculina. Quanto a educação, observa-se que cada vez mais as mulheres estão conseguindo trilhar uma carreira profissional, embora seja mais difícil para as negras, já há um avanço no campo profissional.

Conclui-se que a mulher deve participar mais do sistema político brasileiro, das formações profissionais e da luta por políticas públicas em prol de sua igualdade racial. Visto que, as mulheres negras representam mais da metade da população negra e feminina do Brasil, a criação de estratégias de promoção da igualdade racial e de gênero é relevante para a emancipação da mulher numa sociedade tão diversificada como o Brasil.

## REFERÊNCIAS



ALESSI, Gil. Morte de mulheres negras dispara com falta de amparo na periferia. [online]. **El País**. Violência de Gênero. São Paulo 9 nov. 2015 - 12:58 CET. 2015. Disponível em:< [http://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/06/politica/1446816654\\_549295.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/06/politica/1446816654_549295.html)>. Acesso em: 05 ago. 2016.

BRASIL, A participação das mulheres negras nos espaços e poder. 2013. Disponível em:< <http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/pub-aco-es-afirmativas/a-participacao-das-mulheres-negras-nos-espacos-de-poder>>. Acesso em: 07 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 1988.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais** : terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF. 1998.

\_\_\_\_\_. **FGTS agora é obrigatório para trabalhadores domésticos; saiba mais**. Portal Brasil. Acesso a Informação. 2015. Disponível em:< <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/10/fgts-e-obrigatorio-para-domesticos-a-partir-de-hoje-saiba-mais>>. Acesso em: 08 ago. 2016.

COSTA, Celso Paulo da. **O cenário político tendo a mulher como protagonista**. 2012. Disponível em:< <https://forumdemulheres.com/o-cenario-politico-tendo-a-mulher-como-protagonista/>>. Acesso em: 07 ago. 2016.

CRUZ, Teresa Cristina de Carvalho. **Análise iconográfica do trabalho escravo no Brasil a partir de uma pintura de Debret** . 2007. Disponível em:< <http://www.periodicos.udesc.br/index.php/percursos/article/viewFile/1521/1283>>. Acesso em: 05 ago. 2016.

CUSTÓDIO, Meliza da Silva. Mulher negra: da inserção na história a inserção na propaganda. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, v. 5, n. 1/2/3, p. 37-49, 2005. Disponível em:< <file:///C:/Documents%20and%20Settings/Estela/Meus%20documentos/Downloads/137-469-1-PB.pdf>>. Acesso em: 07 ago. 2016.

GADOTTI, M. **Diversidade cultural e educação para todos**. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

\_\_\_\_\_. **Revista Professor**. Entrevista/Moacir Gadotti: “Educar – é impregnar de sentido a vida”. Ano 1, Nº 2, Novembro/2003, p. 18 a 21. Brasília: Impresso Especial-MEC. 2003.

GROSSMANN, Lourdes Aparecida; NUNES, Josiane Borghetti Antonelo. **A Importância da participação política das mulheres para a construção de uma nova cidadania**. XI Seminário Internacional de demandas Sociais e Políticas



Públicas na sociedade contemporânea/ VII Mostra de Trabalhos Jurídicos Científicos. UNISC, 2014. Disponível em:<  
<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/11847/1675>>.  
Acesso em: 08 ago. 2016.

LIMA, Valeria. **J. B. Debret – Historiador e Pintor**. BRASIL: UNICAMP, 2007. p.328.

LIMA, M. **Serviço de branco, serviço de preto: um estudo sobre cor e trabalho no Brasil urbano**. 2001. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

LIMA, Maria Nilza da. A Mulher Negra. **Revista Espaço Acadêmico**, Ano II, nº 22, Mar. de 2003. Disponível em:<<http://www.espacoacademico.com.br/022/22csilva.htm>>. Acesso em: 07 ago. 2016.

SILVA, Orlando. **O racismo e a violência contra a mulher**. 12 Nov.2015 - 12h12 [online]. Disponível em:<  
[http://www.vermelho.org.br/coluna.php?id\\_coluna\\_texto=7318&id\\_coluna=146](http://www.vermelho.org.br/coluna.php?id_coluna_texto=7318&id_coluna=146)>.  
Acesso em: 06 ago. 2016.

VIÉGAS, João Alexandre. **Arte e História do Brasil**. 2012. Disponível em:<  
[http://arteehistoriabrazil.blogspot.com.br/2012/11/0-false-18-pt-18-pt-0-0-false-false\\_17.html](http://arteehistoriabrazil.blogspot.com.br/2012/11/0-false-18-pt-18-pt-0-0-false-false_17.html)>. Acesso em: 05 ago. 2016.